

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município da Saúde e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**, cujo objeto é a execução do Projeto *Proteção, Cuidado e Dignidade*, pela Associação Amparo Providência - Lar das Vovozinhas, que visa garantir parte do pagamento dos salários da equipe multiprofissional que realizar o Serviço de Acolhimento Institucional para idosas com alto grau de dependência, com doenças crônicas degenerativas que necessitam de cuidados básicos; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 1.357.685,28 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), ficando a **Associação Amparo Providência – Lar das Vovozinhas**, CNPJ nº 95.623.617/0001-70, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**.

Santa Maria - RS, 07 / 02 / 2024 .

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal